Decreto de 1º de Julho de 1941.

Subvenciona professora

O Prefeito de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 13, nº IV, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1º - Subvenciona com a quantia de cincoenta mil réis mensais a sta. Adelia Paris, que lecionará na aula da Linha S. Pedro, no 8º distrito.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 1º de Julho de 1941.

Diogenes Nunes
Sub-prefeito do 1º distrito no exercicio do cargo de Prefeito.